

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO 2024

Às 08h30 do dia 30 de janeiro de 2024, no formato híbrido utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a Presidência do senhor Fernando Ferreira, com a participação dos senhores Deivi Lopes Kuhn, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto e Rogério Souza Mascarenhas. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado, a Auditora Interna Substituta, sra. Renata Nunes Lazzarini e no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as senhoras Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima.

1. ABERTURA - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia.

1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX - Com a aprovação do Presidente do Conselho, o Diretor de Pessoas, sr. Marco Aurélio Sobrosa Friedl participou da apresentação do item 16 da pauta.

1.2. Participantes dos temas apresentados: Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos Itens 4, 5, 6 e 10 – apenas os membros do CA; Item 7 - a Superintendente de Atendimento a Pessoas e Benefícios, sra. Giovanna Maria de Aguiar e o Gerente do Departamento de Gestão do Plano de Saúde, sr. Tiago Viana Bastos. Itens 8 e 9 - a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Ana Flávia Bastos Guedes Resende; Itens 11 e 12 - a Corregedora, sra. Raquel de Carvalho Drummond de Sant' Ana e a Corregedora a ser nomeada, sra. Clarice Cardim Pinheiro; Itens 13 e 14 - o Superintendente do Gabinete Institucional, sr. Daniel França; Item 15 - a Ouvidora, sra. Karina da Costa Bruno; Item 16 – a Superintendente de Gestão, Processos, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sra. Catharine Rafaela Chagas de Luna e o Gerente do Departamento de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, sr. Marco Antônio Bazzanella Fontoura e Item 17 - Por solicitação do Diretor de Administração e Finanças, o assunto foi retirado de pauta para posterior apresentação ao CA.

2. COMUNICADOS E INFORMES

2.1. Atas Disponibilizadas - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do Colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas:

2.1.1. Conselho Fiscal - 12ª Reunião Ordinária de 2023. **2.1.2. DIREX** - 38ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª reuniões Ordinárias e 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias de 2023. O Colegiado registrou ciência do assunto.

2.2. Comunicados Gerais: a) **Ofício RVA 2023** – O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn se declarou impedido de participar desse item da pauta, conforme Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, Portaria SEDDM/ME nº 3.192 de 08 de abril de 2022, Pareceres Jurídicos e da Comissão de Ética Pública. Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ofício_SEI_nº_110350-2023-MGI; (ii) Ofício_SEI_nº_110348-2023-MGI; (iii) Nota técnica SEI_nº_36450-2023-MGI; (iv) Ofício nº 000331-2024 SERPRO DP_SEST-MGI e (v) Apresentação RVA. Foi dada ciência ao Colegiado acerca do recebimento dos documentos supracitados referentes ao Programa de Remuneração Variável de Dirigentes - RVA 2023 do SERPRO. O senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana contextualizou sobre as penalizações que a Sest - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais aplicou para o Programa de Remuneração Variável de 2023, mencionando que o Serpro solicitou à Sest reconsideração para os seguintes pontos: Desconto de 20 pontos; IC Sest com meta de 1.000 pontos, pontuação máxima; Indicador DMNS com meta 99,68% e

Indicador DCE com meta 95,70%. O Colegiado registrou ciência do assunto; b) 1ª AGE 2024 – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ofício nº 014032_2023_SERPRO_CA Designação Substituto; (ii) Portaria nº 64, de 9 de março de 2023; (iii) E-mail 1ª Assembleia Geral Extraordinária do Serpro 2024 e (iv) Ata da 1ª AGE de 10.01.2024. Foi dada ciência ao Colegiado que no dia 10 de janeiro de 2024 foi realizada a 1ª Assembleia Geral Extraordinária, na qual a União votou pela eleição do Conselheiro de Administração Independente, senhor Leonardo André Paixão, e pela alteração estatutária para refletir a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios, conforme lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e a vinculação das entidades da administração pública federal indireta, vide Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023. A referida atualização do Estatuto Social do Serpro contemplou ainda a alteração do capital social. **O Colegiado registrou ciência do assunto; c) Ofício Resolução CGPAR nº 50 – PDV** – Visando dar ciência ao Colegiado, acerca do assunto, foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ofício_circular_SEI_nº_1498-2023-MGI e (ii) Resolução CGPAR_MGI Nº 50, de 27 de dezembro de 2023 - DOU - Imprensa Nacional. A referida Resolução estabelece diretrizes e parâmetros para programas de desligamento voluntário de empregados das empresas estatais federais. **O Colegiado registrou ciência do assunto; d) Designação da sra. Clarice Cardim Pinheiro para a função de titular da corregedoria** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ofício_nº_014065-2023-SERPRO-DP_CGU, (ii) Ofício_nº_280-2024-CRG-CGU e (iii) E-mail Indicação Titular Unidade_Setorial de Correição_Resposta_ao_Ofício_nº_014065-2023-SERPRO-DP. Foi dada ciência ao Colegiado acerca do andamento do Processo de designação do Titular da Corregedoria. **O Colegiado registrou ciência do assunto; e) Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do Serpro** – Visando dar ciência ao Colegiado sobre o Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do Serpro foram disponibilizados o Edital e o Calendário do Processo Seletivo em andamento. **O Colegiado registrou ciência do assunto. 2.3. Retificação registro no Item 2.3 da ata da 12ª Reunião Ordinária de 2023** – Retifica-se o registro no item 2.3 da ata da 12ª Reunião ordinária do CA - 2023, referente ao acompanhamento da AUDIN, com a inclusão da solicitação: O Colegiado solicitou o acompanhamento da capacidade de desenvolvimento com o monitoramento do indicador de transbordo. **2.4. Acompanhamentos da Auditoria Interna – janeiro/2024** - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor-Presidente senhor Alexandre Gonçalves de Amorim se ausentou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo os seguintes documentos: (i) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo Jan_2024; (ii) Acompanhamentos_Audin_janeiro_2024; (iii) Audin - 1ª RCAO Jan_2024; (iv) 2023-003_Relatório_Final; (v) 2023-004_Relatório_Final; (vi) 2023_1503624_Relatório_Final; (vii) 2023-1503625_Relatório_Final; (viii) 2023_1505474_Relatório_Final; (ix) 2023-1524353_Relatório_Final; (x) 2023_1527802_Relatório_Final; (xi) 2023_1527827_Relatório_Final; (xii) 2023_1541144_Relatório_Final e (xiii) 1503624_Relatório_Final v2. Trata-se do acompanhamento mensal expedito de assuntos da Auditoria Interna e dos órgãos de controle. **2.4.1 Órgão de Controle TCU e CGU: a) TCU – Auditoria nos patrocinadores federais de Entidades Fechadas de Previdência Complementar para verificar o cumprimento do dever de supervisão e fiscalização sistemática dos seus fundos de pensão, nos termos do art. 25 da LC 108/2001** (Processo - 023.115/2023-8). Não houve determinações e/ou recomendações diretamente encaminhadas ao Serpro e ainda haverá acórdão relacionado ao processo. O TCU concluiu o Relatório preliminar de fiscalização nº 146/2023; **b) TCU - Aderência de organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao TCU às práticas de ESG (Processo - 031.805/2023-0)**. O TCU informou à equipe que fará trabalho de fiscalização para avaliar a aderência de organizações públicas federais e de outros entes

jurisdicionados ao TCU às práticas de ESG - Environmental, Social and Governance; **2.4.2. Acompanhamento da Execução do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2023** - No PAINT/2023 foi prevista a realização de 29 trabalhos de auditoria. Deste total e, considerando a revisão do Plano, aprovada em agosto de 2023, 01 trabalho foi cancelado, 19 trabalhos foram concluídos até o mês de novembro e 09 foram concluídos em dezembro, representando 100% de execução do plano. **2.4.2.1 Encerramento de Trabalhos de Auditoria:** I) Relatório Final de Auditoria nº 1503624 (Item 1.4 do PAINT/23): Trabalho realizado com o objetivo de avaliar quanto à implantação da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem) e contratação de inovação, sob o aspecto da conformidade das ações para implantação da Lei, no tocante à concessão de incentivos fiscais e a contratação de inovação. II) Relatório Final de Auditoria nº 1503625 (Item 1.5 do PAINT/23): Trabalho realizado com o objetivo de analisar processos de aquisições e contratações de despesa e de parcerias em oportunidades de negócio, com foco em compliance contratual, cumprimento às recomendações jurídicas e reincidência de falhas, por meio de trilhas de auditoria ou outras bases de informações, abrangendo aspectos de governança do processo de aquisições, due diligence, transparência pública e gestão de riscos. III) Relatório Final de Auditoria nº 1541144 (Item 2.6 do PAINT/23): Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os controles para elaboração das demonstrações financeiras intermediárias do exercício de 2023. IV) Relatório Final de Auditoria nº 2023/003 (Item 4.1 do PAINT/23): Trabalho realizado com o objetivo de acompanhar as ações de implementação do Data Center Modular. V) Relatório Final de Auditoria nº 2023/004 (Item 4.2 do PAINT/23): Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os riscos e controles afetos aos processos gerenciar a apropriação, capacidade e custo dos insumos de infraestrutura de TI, com foco nas medições e apropriações dos recursos utilizados, com vistas a assegurar os requisitos de qualidade, a correta apropriação dos recursos utilizados. VI) Relatório Final de Auditoria nº 1505474 (Em substituição ao item 4.4 do PAINT/23): Trabalho realizado com o objetivo de avaliar os riscos e controles afetos aos processos Gerenciar Mudança e Gerenciar Continuidade, com foco na governança e na gestão de mudanças, com vistas a assegurar os requisitos de qualidade, a alta disponibilidade, e a Segurança da Informação das soluções digitais do Serpro. VII) Relatório Final de Auditoria nº 1524353 (item 3.7 em substituição aos itens 3.3 e 3.4 do PAINT/23): Trabalho realizado com o objetivo de avaliar a conformidade dos gastos relativos à Folha de Pagamento. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que **2.4.2.2. A Diretoria de Administração e Finanças** apresente ao Colegiado o cronograma físico-financeiro do projeto referente à implementação do Datacenter modular, objeto do Relatório Final de Auditoria nº 2023/003 (Item 4.1 do PAINT/23), além de apresentar análise acerca do potencial impacto na estratégia do Serpro. **2.4.3 - Apreciar o Relatório de Auditoria Interna - Fundo Multipatrocinado – Serpros:** i) **Relatório Final de Auditoria nº 2023/1527827 - SERPROS (Item 5.6 do PAINT/23):** Trabalho realizado com o objetivo de avaliar a subcategoria de Risco de Concepção de Processos relacionados à Gestão Contábil - Registro da Movimentação Integrada das Carteiras de Investimento e lançamentos contábeis; ii) **Relatório Final de Auditoria nº 1527802 item 5.7 do PAINT/23):** Trabalho realizado com o objetivo de observar a prática da Resolução CGPAR nº 37/2022 com foco na economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios. O Colegiado registrou ciência do assunto e em atendimento ao Art. 2º da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022, solicitou: **2.4.3.1 - O encaminhamento pelo Presidente do Conselho de Administração dos relatórios da Auditoria nºs 1527827/2023 e 1527802/2023 à Previc em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração.** **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** - Foi disponibilizado o seguinte documento: Acompanhamento de Demandas - 1ª RCOA de 2024. **3.1. Demandas de Reuniões anteriores atendidas:** Foram disponibilizadas as respostas dadas pelas áreas responsáveis para as demandas do Conselho de Administração, registradas em reuniões

anteriores: **a) Demanda 8ª RCAO 2023 - TCU diligência - Produção de conhecimentos patrocinadoras:** Foi disponibilizada a resposta da AUDIN referente à demanda do Colegiado. O Colegiado registrou ciência do assunto e manifestou a concordância com a baixa da demanda no follow up, uma vez que o TCU não fez recomendações direcionadas ao Fundo Multipatrocinado Serpros; **b) Demanda 10ª e 11ª RCAO 2023 - Demanda CA - DIOPE - Pregão Eletrônico 698 - 2023:** Foi disponibilizada a resposta da DIOPE referente à demanda conforme registros nas atas da 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias do CA – 2023. O Colegiado registrou ciência e manifestou o entendimento de que a demanda foi atendida; **c) Demanda 6ª RCAO 2023 - Aprovar o Plano Anual Serpro Ventures e Parcerias 2023:** A Superintendência de Estratégia Institucional disponibilizou o posicionamento acerca da demanda supramencionada para ciência do Colegiado. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicita que a área responsável apresente a demanda, uma vez que considera que ainda não foi atendida; **d) Demanda 12ª RCAO 2023 - Avaliação de Desempenho –** A demanda foi atendida com a Revisão da Sistemática de Avaliação de Desempenho dos Colegiados apresentada nesta reunião para aprovação pelo Colegiado. O Colegiado registrou ciência do assunto e manifestou a concordância com o atendimento da demanda; **e) Demandas 3ª RCAO 2023 - Instância recursal da corregedoria e Participação desproporcional das comissões processantes:** Demandas atendidas conforme Relatório da Corregedoria apresentado ao Colegiado nesta reunião. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que a demanda referente à participação desproporcional das comissões processantes continue pendente para ser rediscutida com a nova Corregedora que assumirá o cargo em março de 2024. **f) Demanda 8ª RCAO - 2023 - Fundo Extramercado e Fundo Exclusivo:** Foi informado ao Colegiado que a demanda será atendida com a apresentação do estudo específico de comparabilidade entre fundo extramercado e fundo exclusivo, prevista para reunião posterior ao CA. O Colegiado registrou ciência do assunto. Acerca do acompanhamento das demandas, o Colegiado solicitou que aquelas que estão sem previsão de atendimento sejam atualizadas com a previsão de data de atendimento, no follow up.

4. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SEU SUBSTITUTO – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ata da 1ª AGE de 2024 e (ii) Estatuto Social do Serpro 2023. Devido à alteração do Estatuto Social do Serpro, realizada na 1ª AGE de 2024, que se restringiu aos dispositivos que fazem menção ao ministério supervisor e à composição dos conselhos de administração e fiscal, foi necessário eleger os representantes do Ministério da Fazenda para a presidência do CA. O Colegiado por unanimidade dos presentes elegeu o senhor Fernando Ferreira para Presidente do CA e o senhor Manoel Tavares de Menezes Netto substituto do presidente.

5. REGISTRO DO TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE - LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ofício_sei_nº_66613-2023-MF Nomeação Leonardo Paixão; (ii) Ata da 58ª RCAE, de 18.12.2023; (iii) Termo de Posse; (iii) Ata da 58ª RCAE, de 18.12.2023 e (iv) Ata da 1ª AGE de 10.01.2024. Registrou-se a posse do senhor Leonardo André Paixão nomeado a membro independente do Conselho de Administração, representante do Ministério da Fazenda, na 58ª Reunião Extraordinária de 18 de dezembro de 2023, empossado no dia 02 de janeiro de 2024 e eleito na 1ª Assembleia Geral Extraordinária do Serpro, realizada no dia 10 de janeiro de 2024. O Colegiado registrou ciência do assunto e desejou as boas-vindas ao senhor Leonardo André Paixão.

6. ELEGER E EMPOSSAR MEMBRO DO CA PARA O COAUD - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Termo de Posse - Leonardo André Paixão - CA; (ii) Decreto 11.048; (iii) Parecer Jurídico - JI_0355_2022_DP_Esgec_Decreto_11048_2022; (iv) Ata da 58ª RCAE de 2023; (v) Relatório Comitê de Assessoramento - Indicação Leonardo André Paixão - Coordenador COAUD; (vi) Ata da 1ª RCPEE de 16.01.2024 e (vii) Termo de Posse Leonardo André Paixão - COAUD. O Colegiado elegeu o senhor Leonardo André Paixão como membro representante do CA no Comitê de Auditoria e registrou seu termo de posse no referido

Comitê a partir de 30 de janeiro de 2024. 7. APROVAR CONTRATAÇÃO DE CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE CELEBRADO COM ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR – O Conselheiro Deivi Lopes Kuhn se declarou impedido de participar desse Item da pauta, conforme Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, Portaria SEDDM/ME nº 3.192 de 08 de abril de 2022, Pareceres Jurídicos e da Comissão de Ética Pública. Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 001_2024 - Convênio de Reciprocidade – CASSI; (ii) Apresentação PD 749_20023 - Convênio Reciprocidade; (iii) Parecer Jurídico 0869_2023; (iv) Parecer Orçamentário e Contábil – SUPCF; (v) Minuta do Termo de Convênio de Reciprocidade - CASSI; (vi) Estatuto Social Serpro; (vii) Deliberação GE 033_2022; (viii) - Extrato da Ata 2ª RDO de 10.01.2024. A Diretoria de Pessoas submeteu para apreciação e deliberação do Conselho de Administração, a celebração de Convênio de Reciprocidade para o compartilhamento de rede credenciada de assistência de saúde de âmbito nacional, de modo a ampliar a oferta de garantia de atendimento aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde do Serpro (PAS/Serpro) e o cumprimento da Resolução Normativa nº 259, de 17 de junho de 2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a proposta para a Contratação de Convênio de Reciprocidade Celebrado com Entidade de Assistência Médica Hospitalar e solicitou que: 7.1. Sejam realizados estudos visando embasar decisão mais conservadora que considerando a inflação, a Empresa mantenha ou reduza os gastos com o benefício, de forma a refletir nas projeções para os exercícios futuros.

8. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA DE INDICAÇÃO E SUCESSÃO DO SERPRO – Foram disponibilizados os seguintes documentos: Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição voto 002_2024 - Pol. Indicação e Sucessão; (ii) Apresentação Pol_Ind_Sucessão; (iii) Deliberação GC 002 2024 - Política Indicação e Sucessão; (iv) Parecer Jurídico nº 08332023 - Pol. de Ind. e Sucessão; (v) Política de Indicação e Sucessão DE_PARA; (vi) Extrato da Ata 51ª RDO de 15.12.2023 - Item 2 e (vii) Ata da 1ª RCPEE de 16.01.2024. Foi apresentada ao Colegiado para apreciação e aprovação, a proposta de atualização da Política de Indicação e Sucessão vigente, visando adequar o documento à Resolução CGPAR nº 48, de 6 de setembro de 2023. A senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende contextualizou sobre a necessidade de atualização da Política vigente, demonstrando os itens alterados. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a revisão da Política de Indicação e Sucessão do Serpro, e solicitou que: 8.1. O texto do item 5.16.7.3 seja revisado com a retirada do trecho: “aderente às atividades de ouvidoria”.

9. APROVAR A REVISÃO DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS COLEGIADOS – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 003_2024 - Avaliação Desempenho 2024; (ii) Apresentação Avaliação de Desempenho Colegiados; (iii) Deliberação GC 003 2024 sistemática avaliação de desempenho adm; (iv) Avaliação de Desempenho Administradores_De_Para; (v) Deliberação GC 005_2024 Sistemática Avaliação de Desempenho CF; (vi) Avaliação de Desempenho Conselho Fiscal_De_Para; (vii) Extrato da Ata 51ª RDO de 15.12.2023 - Item 3 e (viii) Ata da 29ª RCPEE de 29.11.2023. Foram apresentadas ao Colegiado para apreciação e aprovação, as alterações das Deliberações que tratam da Sistemática de Avaliação de Desempenho dos Administradores membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários do Serpro, do Auditor interno e dos Secretários-executivos dos Colegiados. A senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende contextualizou sobre a sistemática e o processo de avaliação de desempenho, bem como sobre os prazos para a sua realização. O Colegiado aprovou por unanimidade dos presentes a Revisão da Sistemática de Avaliação de Desempenho dos Administradores e registrou ciência acerca do processo de avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.

10. NOMEAR TITULAR DA CORREGEDORIA - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ata da 56ª RCAE de 11.12.2023; (ii) Ofício nº 014065-2023-SERPRO-DP_CGU; (iii) Ofício nº 280-2024-CRG-CGU e (iv) Deliberação GR 001 2024. Foi

informado ao Colegiado que a CGU por meio do Ofício SEI nº 280/2024/CRG/CGU respondeu ao Ofício nº 014065/2023/SERPRO/DP, informando que à vista da análise procedida pela área técnica da CGU, não foram identificados óbices à aprovação da empregada pública sra. Clarice Cardim Pinheiro, para atuar como titular da Corregedoria do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, em primeiro mandato. No entanto, a designação da sra. Clarice Cardim Pinheiro, para a função de titular da corregedoria, deverá ocorrer após 01/03/2024, sob pena de interrupção indevida do mandato da atual titular da Unidade Correcional. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou que:
10.1. Seja agendada reunião prévia de alinhamento com a sra. Clarice Cardim Pinheiro e que a nomeação da titular da Corregedoria do Serpro ocorra em reunião posterior. **11. SUPERVISIONAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA 4º T/2023 (Prestação de contas, Nota técnica da CGU e Normas com as sugestões inseridas pela CGPAR 2024) – Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

12. APROVAR PLANO DE TRABALHO DA CORREGEDORIA 2024 – Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

O Colegiado por unanimidade dos presentes aprovou o Plano de Trabalho da Corregedoria 2024 e registrou a solicitação para que seja atualizado sempre que necessário após o início da nova gestão. **13. NOMEAR TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLES, RISCOS E CONFORMIDADE – SUPCR E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO DIRETOR-PRESIDENTE -** Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 005_2024 - Nomeação SUPCR e delegação de competência; (ii) Deliberação GE 004 2021 Nomeação SUPCR; (iii) Deliberação GC 004 2024 Nomeação SUPCR; (iv) Apresentação Titular de riscos; (v) Deliberação GC 021 202; (vi) Sigiloso-Parecer_JMAF_0640_2023_DP_hierarquia de

normas; (vii) Estatuto Serpro 2024 e (viii) Extrato da Ata 51ª RDO de 15.12.2023 - item 8. Os documentos apresentados submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração, proposta de designação da empregada Ana Flávia Guedes Resende para titular da SUPCR, em conformidade com o inciso XXXIV do Art. 19, do Estatuto Social do Serpro e se propõe a delegação de competência ao Diretor-Presidente para tratar o assunto até que os normativos internos sejam adequados às normas da CGPAR. O Colegiado por unanimidade dos presentes registrou sua concordância com a proposta do Diretor-Presidente do Serpro quanto à indicação para Titular da Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, além de delegar competência ao Diretor-Presidente do Serpro para tratar o assunto até que os normativos internos sejam adequados às normas da CGPAR.

14. APROVAR A INDICAÇÃO DA TITULAR DA OUVIDORIA - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição Voto 006_2024 - Modalidade de seleção para titular da Ouvidoria; (ii) Ata da 52ª RDO 2023 - item 5; (iii) Mandato Ouvidora; (iv) Portaria 3.109 de 31 de dezembro de 2020; (v) Portaria CGU Nº 1.181 de 2020 Nomeação de cargos de unidades de ouvidoria; (vi) Resolução CGPAR nº 48, de 6 de setembro de 2023; (vii) Estatuto Social Serpro; (viii) Estatuto Social Serpro e (ix) CV de Tânia Soares da Costa. Foi submetida para apreciação e deliberação do Conselho de Administração a indicação de titular da área de Ouvidoria realizada pelo Diretor-Presidente. Foi ressaltado que o Colegiado poderá aprovar a indicação ou solicitar o processo seletivo via edital, mencionando que o mandato da Ouvidora atual se encerra em 19/06/2024. Foi informado que, antes da nomeação, o nome do candidato deverá ser apreciado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para análise de vedações e requisitos previstos e, também, submetido à análise prévia da CGU. O Colegiado, por quatro votos favoráveis, definiu pela realização do processo seletivo para a escolha do titular da ouvidoria do Serpro.

15. APROVAR O PLANO DE TRABALHO DA OUVIDORIA – Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º

O Colegiado por unanimidade dos presentes aprovou o Plano de Trabalho 2024 da Ouvidoria do Serpro.

16. APRECIAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONFORMIDADE ANPD 4º T 2023 – Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Relatório de Acompanhamento_Out-Dez-2023; (ii) Relatório de Acompanhamento_Out-Dez-2023 e (iii) Extrato da Ata 53ª RDO de 28.12.2023 - **Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011 e Decreto 7.724/2012, Art. 6º**

O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 16.1. Que os próximos acompanhamentos do assunto tragam com clareza o impacto estratégico das ações em andamento para a Empresa.

17. APRECIAR O ESTUDO ESPECÍFICO DE COMPARABILIDADE ENTRE FUNDO EXTRAMERCADO E FUNDO EXCLUSIVO - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Fundo de Investimento

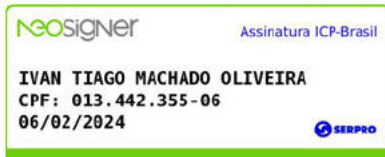
Extramercado Comum x Exclusivo e (ii) Nota Técnica - Fundo de Investimento Extramercado Comum x Exclusivo—Assinado. Por solicitação da Diretoria de Administração e Finanças o assunto será apresentado para apreciação pelo Conselho de Administração em reunião posterior. **18. ASSUNTOS GERAIS** - O Colegiado confirmou a data da 2ª Reunião Ordinária no dia 27 de fevereiro de 2024, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **19. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h48 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



DEIVI LOPES KUHN
Conselheiro



IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



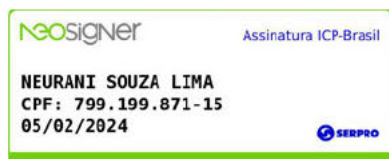
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO
Conselheiro



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva